



CONEXÃO UNIFAMETRO 2020

XVI SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

TRAVESSIAS DO GRUPO DE PESQUISA TRASSOS NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA: O USO DA TECNOLOGIA COMO ALIADA NA PANDEMIA

Evania Maria Oliveira Severiano

(Docente-Centro Universitário Fametro-Unifametro)

evania.severiano@professor.unifametro.edu.br

Francisco Deivid de Oliveira Martins

Aluno da Graduação-Centro Universitário Fametro-Unifametro)

francisco.martins01@aluno.unifametro.edu.br

Tatiana Castro Rodrigues Lopes

(Aluna da Graduação-Centro Universitário Fametro-Unifametro)

tatiana.lopes@aluno.unifametro.edu.br

Área Temática: Políticas Públicas e Direitos Sociais.

Encontro Científico: VII Encontro de Monitoria e Iniciação Científica.

RESUMO

O artigo tem como objetivo apresentar principais resultados no campo da Iniciação Científica (IC), registrando as travessias/descobertas e produtos acadêmicos que foram disseminados para a sociedade como resultados do processo investigativo desenvolvido com discentes e docentes do Curso de Serviço Social no Projeto de Iniciação Científica pelo Programa de Monitoria e Iniciação Científica-PROMIC do Centro Universitário UNIFAMETRO. Estudo de natureza qualitativa com o uso da pesquisa bibliográfica e documental. Ressaltamos os desafios do momento em que vivemos, os impactos da pandemia mundial do novo Coronavírus- Covid-19, a recomendação de não realização de atividades presenciais para evitar exposição aos riscos de contaminação. O uso da tecnologia da informação e comunicação (TIC) como aliada para atingir a finalidade de contribuir com ações socioeducativas para facilitar o acesso dos sujeitos de direitos aos direitos humanos e sociais e os meios de exercê-los.

Palavras-chave: Iniciação científica; tecnologia da informação e comunicação (TIC); pandemia; ações socioeducativas, direitos humanos e sociais

INTRODUÇÃO

O Grupo de Pesquisa TRASSOS no Curso de Serviço Social UNIFAMETRO, através da linha de pesquisa tendências da seguridade social, está desenvolvendo dois Projetos de Iniciação científica. Apresentaremos o Projeto de IC que associa a assessoria em ações socioeducativas, desenvolvido por este grupo de docentes e discentes autores desse artigo,



CONEXÃO UNIFAMETRO 2020

XVI SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

visando apresentar os principais resultados construídos no contexto dos desafios do momento em que vivemos, os impactos da Pandemia mundial do novo Coronavírus- Covid-19, a recomendação de não realização de atividades presenciais para evitar exposição aos riscos de contaminação. O uso da tecnologia da informação e comunicação (TIC), passou a ser importante aliada para atingir a finalidade de contribuir com ações socioeducativas para facilitar o acesso dos sujeitos de direitos aos direitos humanos e sociais e os meios de exercê-los. Construímos de forma coletiva, articulando ações com outro projeto de iniciação desenvolvido no contexto do curso de Serviço Social e do grupo de pesquisa TRASSOS, que investiga a potência do uso da educação popular como perspectiva teórico-metodológica no trabalho com grupos.

Temos como objetivo investigar e intervir em plurais espaços acadêmicos e comunitários, visando proporcionar diálogos mobilizando a função pedagógica do assistente social com transversalidade nas políticas de Seguridade Social com fundamental interesse de construir pontes e propor ações de impacto social com inovações no contexto das Políticas de Seguridade Social nas singularidades do Estado do Ceará.

Compreendemos a Seguridade Social na concepção de seu conceito mais amplo que associa os artigos 6º e 194 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988). Nesse sentido, utilizamos a perspectiva de contribuir com o acesso aos direitos humanos e sociais, onde presente estão os direitos relacionados as políticas de previdência social, saúde e assistência social com a transversalidades de outras políticas sociais, visando aprimorar um padrão de cidadania e dignidade humana a população incidindo nos interesses de intervir na redução de processos de desigualdade social e pobreza, associando o fortalecimento da democracia.

Compreendemos que a implementação cotidiana de ações socioeducativas de perspectiva emancipatória associada ao interesse de facilitar o acesso aos direitos e os meios de exercê-los, podem promover dignidade e cidadania, muitos deles podem ter caráter transitórios, passagens para superações de momentos de fragilidades humanas no contexto das políticas de seguridade social. Consideramos fundamental construirmos espaços sociais e pedagógicos de fortalecimento da “cidadania ativa” com integralidade de cuidados, visando contribuições no reencontro de bem-estar e dignidade humana, com atendimento de necessidades básicas e superações de vulnerabilidades com melhorias nas condições de vida, sobretudo em situações de adoecimentos/incapacidades/ deficiências e outras.

Evidenciamos a concepção de direitos sociais como processo e expressões de uma sociabilidade, resultantes de necessidades sociais, embate de interesses e ações dos sujeitos



sociais. Envolvem lutas e reconhecimento social e, estratégias de enfrentamento das desigualdades sociais. Forjam-se em contexto de tensões entre concessão e conquista. Evidenciamos que a “linguagem dos direitos” tem uma função prática, empresta uma força particular às reivindicações dos movimentos que demandam satisfação de necessidades humanas e sociais. Portanto, não são concessões são conquistas, ou seja, resultado das demandas da classe que vive do trabalho e suas necessidades por ampliar direitos que ganham visibilidade na cena pública (SEVERIANO, 2012).

Nesse contexto, temos refletido quanto as possíveis inter-relações entre as tecnologias de informação e de comunicação (TICs) e o processo pedagógico do direito à informação, como um direito a ter direito. Considerando que as tecnologias podem ser uma das possíveis ferramentas a ser usada como mediação no sentido de enriquecer e alcançar com ações socioeducativas no trabalho social. O uso das tecnologias de comunicação e de informação (TICS), ganhou maior visibilidade nesse período de isolamento social em que esta exerceu relevante função utilitarista, todavia, não são poucas as reflexões críticas quanto aos impactos que estas têm gerado nas relações sociais contemporâneas, interferindo diretamente na vida cotidiana das pessoas.

Utilizamos como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, documental de caráter qualitativo, diário de campo com observações dos docentes e discentes e postagens no Instagram do Grupo de Pesquisa TRASSOS, como produtos construídos pelo grupo IC. Acionamos aportes teóricos da pesquisa participante, entendida como pesquisa da ação voltada para as necessidades básicas do indivíduo, conhecendo e agindo (Brandão,1990), propomos nosso modo de caminhar que viabilize as ações estratégicas do projeto.

Pretendemos nesse artigo apresentar as descobertas, processos reflexivos e invenções instigantes evidenciadas nas investigações em curso. Sobre a possível aliança das tecnologias da comunicação e informação- (TICs) no trabalho educativo e com o reconhecimento das contradições inerentes, vem a reflexão, seria as (TICs) uma possível mediação no reconhecimento dos direitos humanos e sociais e aliada do trabalho socioeducativo?

METODOLOGIA

A fim de alcançarmos os objetivos propostos pelo estudo, primeiramente realizamos pesquisas bibliográficas em literaturas de referência na temática definida, assim



CONEXÃO UNIFAMETRO 2020

XVI SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

como a pesquisa documental utilizando os meios virtuais de acesso aos documentos, embasados no contexto atual de crise sanitária, político, econômica e social. O estudo é de natureza qualitativa. Minayo(2012) diz que a pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes, e que esse conjunto de fenômenos humanos é entendido como parte da realidade social, pois o ser humano se diferencia pela sua ação, bem como por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Na realidade que presenciamos hoje, a Pandemia do Coronavírus, várias mudanças ocorreram e que impossibilitaram de realizar a pesquisa nos campos, ou seja, nas instituições que trabalham com direitos humanos e sociais, a fim de se evitar a contaminação, bem como propagá-la. Logo decidimos em grupo de partilhar informações acerca desses direitos utilizando as tecnologias da informação, a exemplo do Instagram e do WhatsApp, que se tornaram aliadas no sentido de atingir a finalidade de contribuir com ações socioeducativas, com o propósito de facilitar o acesso dos sujeitos de direitos aos direitos humanos e sociais.

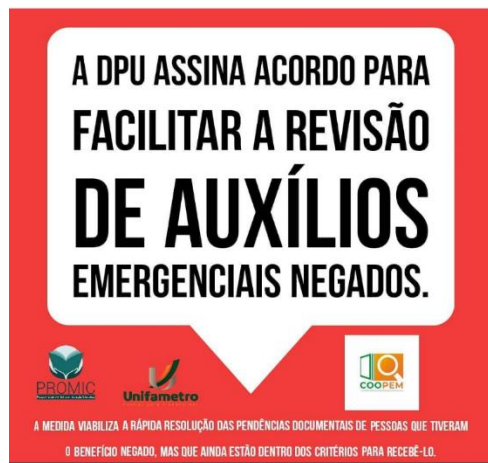
Foi utilizado também diário de campo como observação dos docentes e discentes no cotidiano das postagens nas redes sociais descritas acima, do grupo de pesquisa TRASSOS, como produtos construídos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Grupo de Pesquisa TRASSOS, tem informado acerca dos direitos humanos e sociais e os meios de exercê-los. Abordamos os conceitos e concepções através de uma comunicação virtual numa linguagem simples a fim de melhor compreensão às comunidades. O caminho traçado é por meio das vias tecnológicas de informação, em especial o WhatsApp e Instagram, durante os meses de vigência do Projeto, na forma de postagens em “cards” explicativos e também na forma de QUIZ, com perguntas e respostas acerca dos conceitos mais gerais sobre os temas que envolvem a Política de Seguridade Social.

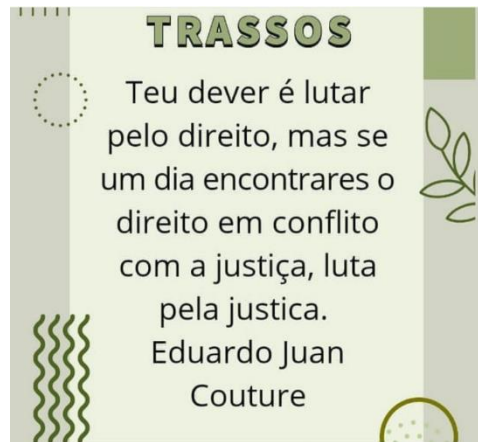
A primeira postagem realizada em 22 de junho, tratou de informação sobre a revisão de auxílios emergenciais negados. Quem teve seu pedido de auxílio emergencial negado, benefício financeiro do governo federal para trabalhadores informais e desempregados para proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela Pandemia do coronavírus-COVID-19, deverá acionar a Defensoria Pública da União para contestar o resultado da análise. O órgão oferecerá ajuda jurídica gratuita para os cidadãos que, através de

documentos apresentados, que comprovem a elegibilidade do recebimento do benefício. A postagem teve como informação apresentada através da seguinte imagem (1):



Em outra postagem, realizada no dia 10 de julho de 2020, trouxemos uma reflexão sobre as diferenças entre Direito X Lei e Justiça. que nem sempre caminham juntas. Lyra Filho(2006) contribuiu a partir da dialética de pensar e ressaltar as possíveis injustiças da Lei e a luta constante pelo direito justo, sendo processo construído pelas pessoas/sujeitos de direitos em suas lutas por reconhecimento e justiça social. Dallari(2004), chama a atenção que a simples declaração da existência dos direitos é insuficiente, para seguir o caminho da efetividade dos direitos, e o seu significado prático ocorre quando os sujeitos sociais os exercem. Alertamos que em sentido mais amplo é necessário a luta por direitos e pelas condições políticas, econômicas e sociais que garantam a todas as pessoas as mesmas possibilidades de ter e de usar os direitos. Por isso a importância dos principais instrumentos de projeção dos sujeitos de direitos: A Constituição, as Leis e as informações simples para que o conhecimento seja mais um instrumento na luta por justiça, direito e democracia.

Hoje existe clara consciência que as Leis não bastam, sendo insuficiente apenas a afirmação de que as pessoas têm direitos. Torna-se fundamental que os sujeitos de direitos conheçam as garantias constitucionais e legais e façam uso delas, no sentido de exercer os seus direitos e utilizar os mecanismos legais quando se sentir violado em seus direitos. Segundo, Marconi Pequeno em artigo sobre o sujeito dos direitos humanos, ressalta que a emergência do sujeito de direitos é uma das mais importantes conquistas da modernidade. Com esta noção também surge alguns dos princípios fundamentais da vida social, como definição do direito como uma qualidade moral e a caracterização do indivíduo como uma pessoa detentora de dignidade. A postagem se apresentou com a seguinte imagem (2):



Posteriormente, também trouxemos várias postagens sobre os benefícios da Previdência Social, no qual compõem o tripé da Seguridade Social. A Previdência Social é um direito humano social posto na Constituição Federal de 1988 no artigo 6º dos direitos sociais no Título referente aos direitos fundamentais. As várias contrarreformas neoliberais da Previdência Social vêm corroendo esse direito social. Essa última que culminou com a EC 103/2019, trouxe profundas alterações na forma de acesso às aposentadorias, auxílios e pensões por morte. Durante toda a semana o grupo TRASSOS publicou as principais mudanças com a finalidade de informar e facilitar os meios de exercitar o acesso aos direitos humanos sociais. Temos o propósito de contribuir com a eliminação das barreiras cruéis da desinformação, no exercício da cidadania ativa. (SEVERIANO,2019). Dentre todos os cards publicados nesta temática, escolhemos dois para apresentar esta publicação: imagem (3) e imagem (4) que gerou os cards:



Veiculamos ainda, informações através do QUIZ. Uma dinâmica a base de perguntas e respostas que proporciona curiosidades e conhecimentos, uma vez que o grupo TRASSOS ligado ao curso de Serviço Social UNIFAMETRO, promove a produção de conhecimentos e saberes acerca das Políticas Sociais, especialmente da Seguridade Social ampliada. A Seguridade Social legal, conforme Título VIII da Constituição Federal é constituída pelo conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, a previdência e a assistência social. As figuras que representaram os cards foi a imagem (5) e imagem (6) abaixo:



Através desse trabalho que desenvolvemos, é notório as mudanças qualitativas no nosso desenvolvimento como discente no que concerne ao ensino e ao aprendizado, mas



CONEXÃO UNIFAMETRO 2020

XVI SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

também com relação a ética profissional, porque com toda essa experiência nos tornamos alunos e futuros profissionais mais responsáveis. Outro fator que é importante nesse processo é a percepção mais apurada da realidade que irá ajudar e ser um diferencial na sua intervenção, como nos diz Yamamoto:

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo. (Yamamoto, 1998, p. 20)

CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO

Buscamos com esse trabalho não só favorecer o acesso à informação, através dos meios de comunicação com as postagens no Instagram do Grupo de Estudos TRASSOS, mas também complementar e intensificar a nossa formação como docentes e discentes. Tal qualificação é dada graças a orientação da professora Evania, com indicações de leituras e discussões que fazemos com relação as expressões da questão social. O processo que realizamos é de fundamental importâncias para um futuro exercício da docência e discernimento, porque a pesquisa é fator indispensável para um bom professor.

REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade Social pública ainda é possível! Revista inscrita, Brasília, nº 10, CFESS, 2007.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social, Brasília, 2005.

DALLARI, Dalmo de abreu Oliveira. Direitos Humanos e Cidadania. Coleção Polêmica. Ed.Moderna, São Paulo, 2004.

DESLANDES, Suely Ferreira. Pesquisa Social: teoria e método e criatividade/Suely Ferreira



CONEXÃO UNIFAMETRO 2020

XVI SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

Deslandes, Romeu Gomes: Maria Cecília de Souza Minayo(organizadora). 31.ed.-Perópolis, RJ: Vozes,2012.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 1998. 326p.

ABNT. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro, 2002a.

_____. **NBR 6023**: informação e documentação: referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2002b.

_____. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

MOREIRA, Elaine et al. em Tempos de Pandemia. Propostas para a defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro, UFRJ, Centro de filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020.

NOVA PREVIDÊNCIA: Confira as principais mudanças. **INSS**, 2019.Disponível em: < [hps://www.INSS.gov.br/](https://www.INSS.gov.br/).Acesso em: 22 de julho de 2020.

PEQUENO, Marconi. Ética, direitos humanos e cidadania. In Curso de Formação de Educadores em Direitos Humanos. Editora Universitária/UFPB, João Pessoa,2001.